

Resolução Nº 007/2009

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Câmara Municipal

A Câmara Municipal do Município de Januária, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, aprova e promulga a seguinte Resolução :

ART. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao orçamento da Câmara Municipal, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para a(s) seguinte(s) dotação(ões):

01 Câmara Municipal

01.02 Secretaria

01.271.0032 2.010 025	Contribuição Previdenciária p/ os Servidores e Agentes Políticos da Câmara Municipal	
	3.1.90.13.01 Obrigações Patronais	R\$ 60.000,00

Total	R\$ 60.000,00
-------------	---------------

ART. 2º. Como recurso para o crédito aberto no art. anterior, fica anulado, parcialmente, das seguintes dotações:

01 Câmara Municipal

01.02 Secretaria

01.031.0003 2.005 010	Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal	
	3.1.90.16.01 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$ 8.000,00
01.031.0003 2.006 014	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	
	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 2.000,00
01.031.0003 2.006 015	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	
	3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	R\$ 25.000,00
01.031.0003 2.007 020	Contratação de Pessoal por Tempo Determinado	
	3.3.90.04.01 Contratação por Tempo Determinado	R\$ 5.000,00
01.031.0003 2.008 021	Regularização de Débitos Despesas de Exercícios Anteriores	
	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 2.000,00
01.271.0032 2.009 023	Regularização de Débitos com Instituições de Previdência	
	4.6.90.71.00 Principal da Dívida Contratual Resgatado	R\$ 1.000,00
01.271.0032 2.010 024	Contribuição Previdenciária p/ os Servidores e Agentes Políticos da Câmara Municipal	
	3.1.90.09.01 Salário-Família	R\$ 2.000,00
01.271.0032 2.010 026	Contribuição Previdenciária p/ os Servidores e Agentes Políticos da Câmara Municipal	
	3.3.90.47.02 Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 5.000,00

01.03 Serviços Gerais

01.031.0090 1.002 034 Construção e/ou recuperação e ampliação do Prédio da

Câmara Municipal

4.4.90.51.02 Obras e Instalações de Domínio Patrimonial R\$ 10.000,00

Total R\$ 60.000,00

ART. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Januária, em 27 de maio de 2009 .

Adelson Batista Magalhães
Ver. Delsinho
Presidente

Ademir Batista de Oliveira
Ver. Ademir Batista
1º Secretário